



**Classificação final dos inscritos nos termos da Resolução SE nº 82/2013, alterada pela Resolução SE nº 42/2014 e Resolução SE 01/2018 e LC 1.256/2015**

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

**FAIXA II – DOCENTES TITULARES DE CARGO, PORTADORES DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE DIRETOR DE ESCOLA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO**

| Nº | NOME                            | RG         | U.A./DER | PONTOS | MAG. PUBL. EST. | MOTIVO                  |
|----|---------------------------------|------------|----------|--------|-----------------|-------------------------|
| 1  | ARI DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR | 22.450.307 | 64.058   | 0,720  | 2.777           | Magisterio insuficiente |

**FAIXA III - DIRETOR DE ESCOLA - DEMAIS DOCENTES TITULARES DE CARGO**

| Nº | NOME                            | RG         | U.A./DER | PONTOS | MAG. PUBL. EST. | MOTIVO                  |
|----|---------------------------------|------------|----------|--------|-----------------|-------------------------|
| 1  | ANEDINA DE SOUZA MONTEIRO       | 11.889.379 | 60.774   | 8.120  | 997             | Magisterio insuficiente |
| 2  | CLAUDIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE | 22.333.446 | 40.856   | 0,000  | 5.394           | Falta Diploma pedagogia |
| 3  | IRACI APARECIDA TRINDADE        | 14.125.128 | 40.858   | 5.000  | 6.226           | Supervisor - Aposentado |

**FAIXA V - SUPERVISOR DE ENSINO - DEMAIS DOCENTES TITULARES DE CARGO**

| ORDEM | NOME                             | RG           | U.E./DER   | PONTOS | LC 1.256/15 | MAG. PUBL. EST. | MOTIVO     |
|-------|----------------------------------|--------------|------------|--------|-------------|-----------------|------------|
| 1     | LOURDES DE FATIMA PEREIRA BARROS | 16.283.543-7 | DE LESTE 2 | 0,000  | 4.816       | 9.283           | Aposentada |

**ANEXO**

a que se refere o artigo 14 da Lei Complementar nº 1.256, de 6 de janeiro de 2015.

| Denominação          | Forma de Provimento                                                  | Requisitos para provimento de cargo                                                                                                                                                                                       |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Supervisor de Ensino | Efetivo, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos. | Formação: Licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação e experiência profissional de, no mínimo, 8 (oito) anos de efetivo exercício de Magistério, dos quais 3 (três) anos em gestão educacional. |

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de janeiro de 2015.

Mogi das Cruzes, sexta-feira, 9 de março de 2018

Rosania Morales Morroni  
Dirigente Regional de Ensino